



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



GERAL

1550

PORTARIA Nº311, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 22-46-23 Pag. 133

Data 25/06/23

RETIFICA OS VALORES DAS VANTAGENS DO ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS

ARTHUR RUMPEL JOANELLA, Presidente do Poder

Legislativo Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 1/2021 e de conformidade com o que estabelece o Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88, combinado com os Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 6º e o Art. 24, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal n.º 2.507/2005, **RETIFICA OS VALORES DAS VANTAGENS DO ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Portaria n.º 228, de 13 de julho de 2.021)**, conforme processo de inativação n.º 024245-0200/22-0, constante na Requisição de Documentos do Tribunal de Contas do Estado n.º 365566/2023, da servidora CARMEM DE ÁVILA LEMOS, RG 1012562301, SSP/RS, CPF 962.914.000-49, Matrícula n.º 4, Cargo: Arquivista, Padrão 3, Classe E, estatutária, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.020,80 (seis mil e vinte reais e oitenta centavos), composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO – Valor R\$ 2.355,20 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) Lei Municipal n.º 2.520/2005 e Lei n.º 4.444/2022; FG 3 ADQUIRIDA – Valor R\$ 2.040,49 (dois mil e quarenta reais e quarenta e nove centavos), Art. 1º e 3º da Lei Municipal 2.138/2002; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (19%) – Valor R\$ 447,48 (quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), Art. 81 e 239 da Lei Municipal 1.809/98; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUENIO) – 30% - Valor R\$ 706,56 (setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), Art. 86 da Lei Municipal 2.520/2005; AVANÇOS – 20% - Valor R\$ 471,07 (quatrocentos e setenta e um reais e sete centavos), Art. 39 § 1º da Lei Municipal 1.173/1982, a ser custeado pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CACEQUI, em 28 de junho de 2023.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores

ALEX WANCURA
Secretário

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

CERTIDÃO

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi-RS

Certifico que no dia 28/06/23
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Email: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”